



Organización Internacional del Café
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

ICC 94-12

13 outubro 2005
Original: inglês

P

**Decisões e Resoluções adotadas
na nonagésima quarta sessão do
Conselho Internacional do Café**

27 – 29 setembro 2005

1. O Conselho Internacional do Café, presidido pelo Sr. Markus Schlagenhof, da Suíça, reuniu-se em Salvador, Brasil, no período de 27 a 29 de setembro de 2005. O Presidente teceu alguns comentários iniciais, expressando gratidão pelas excelentes providências que Brasil tomara e apresentando as questões a cobrir na sessão. O Conselho manifestou-se extremamente grato ao Presidente da República do Brasil, S. Ex^a o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Presidente da 2^a Conferência Mundial do Café, Sr. Roberto Rodrigues, à Comissão Organizadora e às autoridades do Estado da Bahia, por sua atuação como anfitriões da 2^a Conferência Mundial do Café e demais reuniões da OIC no período de 23 a 29 de setembro.

Item 1: Adoção da ordem do dia e programa de reuniões

2. O Conselho adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento ICC-94-0 Rev. 1 e tomou nota do programa de reuniões.

Item 2: Votos e credenciais

Item 2.1: Votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2004/05

3. O Conselho tomou nota da situação dos pagamentos por saldar, que afetava os direitos de voto aos 28 de setembro de 2005, e aprovou a redistribuição de votos no Conselho e na Junta Executiva para o ano cafeeiro de 2004/05 indicada no documento EB-3873/04 Rev. 4.

Item 2.2: Distribuição inicial de votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2005/06

4. O parágrafo 5º do artigo 13 do Convênio estabelece que a distribuição de votos será determinada pelo Conselho no início de cada ano cafeeiro. Nos termos das pertinentes disposições do artigo 13, os votos dos Membros exportadores e dos Membros importadores baseiam-se em suas exportações e importações, respectivamente, nos quatro anos civis precedentes (documentos ED-1962/05 Rev. 3 e ED-1963/05 Rev. 1).

5. O Secretário apresentou o documento EB-3895/05 Rev. 2, que indica a distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2005/06, com base no atual quadro de Membros do Convênio Internacional do Café de 2001. A Guiné Equatorial não fora incluída no documento por não haver completado as formalidades para aderir ao Convênio de 2001 e pelo fato de que a OAMCAF já não desejava ser reconhecida como Grupo-Membro da Organização. O Conselho tomou nota desta informação e aprovou a distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2005/06, que seria usada como base para fixar contribuições.

Item 2.3: Credenciais

6. O Conselho notou que a Secretaria examinara as credenciais recebidas dos Membros e informara ao Presidente do Conselho que elas eram válidas e estavam na devida forma. O Conselho decidiu aprovar o relatório verbal que o Secretário apresentou sobre credenciais, posteriormente distribuído, com a Lista de Delegações, como documento ICC-94-10.

Item 3: Participação no Convênio Internacional do Café de 2001

7. O Conselho notou que, aos 27 de setembro de 2005, a Organização era integrada por 74 Membros, 44 dos quais eram países exportadores e 30, países importadores. A Resolução número 421 estabelecia prazo que findava em 31 de maio de 2006 para o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão por países não-membros. As formalidades para ingresso eram especificadas no documento ED-1800/01 Rev. 8. Diversos Estados-Membros da CE vinham tomando medidas para completar as formalidades para ingresso nos próximos meses. Como relatado na reunião da Junta Executiva, o Diretor-Executivo estivera em contato com diversos países não-membros, entre os quais a China, o Panamá, o Peru e a Federação Russa.

8. O Conselho notou que o documento de trabalho WP-Board No. 984/05 continha uma comunicação em que a Côte d'Ivoire, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 6º do Convênio de 2001, notificava que estava se retirando da OAMCAF e que, com efeito a partir

de 1º de outubro de 2005, passaria a ser Membro independente do Convênio de 2001; e que o documento de trabalho WP-Board No. 985/05 continha uma comunicação da OAMCAF, confirmando que já não desejava ser reconhecida como Grupo-Membro da Organização.

Item 4: Situação do mercado cafeeiro

9. O Diretor-Executivo apresentou seu relatório sobre o mercado cafeeiro. Disse que, apesar de certos sinais de que o mercado estava saindo da crise observados anteriormente este ano, a crise não acabara. Fatores como a especulação vinham causando flutuações consideráveis dos preços do café. O preço indicativo composto da OIC caíra de 86,22 centavos de dólar dos EUA por libra-peso no início do mês para 76,59 em 26 de setembro de 2005. Em agosto, os preços do café também haviam caído, apesar de uma alta significativa na última semana do mês, imediatamente após a passagem do furacão Katrina, tendo a ver com o fato de que as infra-estruturas de Nova Orleães respondem por uma parcela significativa do café processado nos EUA e abrigam cerca de 27% do volume dos estoques do país. A queda de preços foi mais acentuada no caso dos Robustas, que baixaram 10,2% em relação à média de julho. À luz de informações recentemente fornecidas pelos Membros, a estimativa que o Diretor-Executivo fazia da produção do ano-safra de 2005/06 fora elevada para 108 milhões de sacas, das quais cerca de 33,33 milhões provavelmente produzidas pelo Brasil, segundo a estimativa de agosto da CONAB. Ele notou que o Ministro Rodrigues frisara a importância de desenvolver mecanismos como programas de opções e previsões precisas de safras, para reduzir a volatilidade dos preços e evitar novas crises. O sucesso do Brasil no desenvolvimento do consumo interno era um modelo valioso para outros países. Concluindo, ele notou que o retrocesso dos preços observado em julho continuou em agosto, apesar de certa recuperação na seqüência do furacão Katrina. Em vista das primeiras chuvas no Vietnã, por um lado, e da elevação da estimativa da produção brasileira, por outro, os fundos de investimento haviam encurtado suas posições longas nos mercados de futuros, especulando que, ao contrário das percepções iniciais do mercado, talvez não houvesse escassez de oferta. No entanto, os torrefadores teriam de atender ao alto nível de consumo nos meses de inverno no hemisfério Norte, e isto poderia ajudar a dar certo apoio ao mercado. O Conselho tomou nota deste relatório.

Item 5: 2ª Conferência Mundial do Café

10. O representante do Brasil, em nome do Presidente da Conferência, apresentou uma sinopse preliminar sobre a 2ª Conferência Mundial do Café, realizada em Salvador, Brasil, no período de 23 a 25 de setembro de 2005. Após externar seus agradecimentos a todos que contribuíram para o sucesso da Conferência, entre os quais a Comissão Organizadora, as autoridades do Estado da Bahia, o Diretor-Executivo e os países Membros da OIC que haviam participado, ele observou que o Brasil estava disposto a compartilhar com outros países os avanços conseguidos em áreas como previsão de safras, gestão de risco, consumo interno e pesquisa e tecnologia.

11. O Conselho se congratulou com o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil e Presidente da 2ª Conferência Mundial do Café pelo sucesso da Conferência, a alta qualidade das apresentações e a excelente organização e hospitalidade proporcionadas.

12. Na discussão deste item, o Conselho foi informado de que um orador da Conferência sugerira que a OIC realizasse um seminário sobre estabilização de renda, e de que, na seqüência desta proposta, poderia ser útil agendar um seminário para o próximo ano. A questão da sustentabilidade fora suscitada por diversos oradores, mas era preciso notar que os custos da observância de seus requisitos poderiam ser uma barreira para os produtores. Outro delegado sugeriu que, em vista da importância do café e da ciência, deveria considerar-se a possibilidade de colaboração com a *Association Scientifique Internationale du Café* (ASIC).

13. O Conselho notou que a OIC providenciaria o preparo dos anais da Conferência, em cooperação com o Presidente da Conferência. As idéias suscitadas na Conferência seriam discutidas e acompanhadas na próxima reunião, e os Membros estavam convidados a também considerar ações capazes de contribuir para as discussões sobre o futuro do Convênio. Por último, o Conselho tomou nota da conveniência de estreitar os elos entre o Conselho e futuras Conferências.

Item 6: Futuro do Convênio de 2001

14. O Presidente da Junta relatou que a Junta apreciara o documento de trabalho WP-Board No. 975/05, que esboçava as principais opções para o futuro do Convênio de 2001, a saber, o início da negociação de um Convênio sucessor ou a prorrogação do atual, com ou sem emendas. O representante dos EUA fizera a declaração mais tarde distribuída como documento EB-3896/05, indicando preferência pela negociação de um novo Convênio e delineando áreas amplas em que mudanças seriam necessárias, mas notando que esta não era uma posição definitiva. Outros Membros haviam ressaltado que o atual Convênio só recentemente entrara em vigor em caráter definitivo, e que, como a renegociação plena demandava tempo e recursos consideráveis, seria preferível considerar a opção da prorrogação, possivelmente com emendas. Após alguma discussão, a Junta enfatizara a importância de evitar quebras de continuidade na estrutura jurídica do Convênio e de considerar as implicações financeiras. Ela decidira recomendar ao Conselho que, como dispunha o artigo 32, a Secretaria preparasse um relatório para dar aos Membros condições de avaliar o progresso obtido na consecução dos objetivos do atual Convênio. O Diretor-Executivo convidaria os Membros a apresentar propostas para possíveis mudanças ou acréscimos, por escrito e um mês antes das reuniões de janeiro, para possibilitar a distribuição de seus textos aos Membros. Durante esta reunião, os Membros avaliariam o progresso obtido sob a égide do atual Convênio, apreciariam as propostas recebidas dos Membros, avaliariam áreas em que mudanças poderiam ser necessárias, e determinariam a

melhor maneira de proceder. Finalmente, a Junta notara que a Secretaria deveria estabelecer a melhor maneira de minimizar as implicações financeiras das discussões sobre o futuro do Convênio.

15. O Conselho tomou nota desta informação e decidiu autorizar a Junta a considerar as opções para a renegociação ou a prorrogação com emendas em janeiro, e a desenvolver um plano de trabalho relativo ao futuro do Convênio, a fim de que as discussões e negociações possam começar em maio de 2006.

Item 7: Projetos de desenvolvimento cafeeiro

**Item 7.1: Projetos já aprovados pelo
Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB)**

16. O Chefe de Operações apresentou o relatório sobre a situação dos projetos que figura no documento EB-3878/04 Rev. 2 e disse que, até então, haviam sido aprovados 20 projetos que, com um valor total de quase US\$70 milhões, vinham sendo financiados principalmente pelo FCPB. Informou aos Membros que um seminário do projeto “Melhoria da qualidade do café na África oriental e central através de melhores práticas de processamento” se realizaria em Kigali, Ruanda, no período de 19 a 21 de outubro de 2005. O Economista-Chefe fora convidado a participar.

17. A Dr^a Renata Clarke, da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) fez uma apresentação em powerpoint sobre o projeto “Melhoria da qualidade do café pela prevenção da formação de mofo”. Mediante solicitação, cópias da apresentação podem ser fornecidas pela Secretaria. Em 26 de setembro de 2005, houvera uma reunião final de divulgação e análise, como se indica no documento ED-1968/05. A Dr^a Clarke notou que convinha a OIC contemplar participação no Codex como observador, pois a OAMCAF era o único órgão cafeeiro nele representado, e várias questões, tais como a indicação dos países de origem nos rótulos, poderiam ser de interesse. O Conselho tomou nota desta informação e do relatório de andamento que figura no documento ICC-94-7.

18. O Chefe de Operações apresentou o relatório de andamento do projeto “Fortalecimento da capacidade comercial, financeira, administrativa e empresarial dos pequenos produtores/exportadores de café no México e na Nicarágua” e o relatório sobre a situação do preparo do Guia do Produtor (documento ICC-94-8), que um consultor independente vinha elaborando para facilitar a divulgação dos resultados do projeto. Apresentou também o relatório de andamento do projeto “Reabilitação experimental de lavouras de café abandonadas como pequenas unidades de produção familiar em Angola” (documento ICC-94-9).

19. O Economista-Chefe apresentou o relatório de andamento do projeto “Melhoria da produção cafeeira na África pelo controle da traqueomicose do café”; a avaliação de meio percurso do projeto “Manejo integrado da broca branca da rama do cafeeiro em pequenas propriedades na Índia, no Malauí e no Zimbábue”; e o relatório de andamento do projeto “Melhoria da qualidade do café na África oriental e central através de melhores práticas de processamento” (documentos ICC-94-4, ICC-94-2 e ICC-94-3, respectivamente).

20. O Conselho tomou nota destes relatórios, notando também que, no tocante ao projeto para reabilitar lavouras de café abandonadas como pequenas unidades de produção familiar em Angola, o Governo angolano estava pronto para implementar o projeto logo que possível e a se esforçar para compensar o tempo perdido. Além disto, o Conselho notou a observação de que, na República Democrática do Congo, seria preciso reabilitar lavouras de café abandonadas. Notou também que assistência fora solicitada à OIC a este respeito.

21. Na discussão deste item, o Conselho notou que alguns países não-membros estavam participando de projetos pelo fato de contribuírem para o FCPB. Sugeriu-se que os países que não fossem membros ou estivessem em atraso no pagamento de suas contribuições não participassem de projetos. Outra opção seria os países apresentarem um cronograma de pagamentos para continuar a se beneficiar de projetos. Se o cronograma não fosse seguido, eles perderiam o direito de se beneficiar desta atividade. Observou-se que, em vez de excluir da participação em projetos, seria mais apropriado os Membros darem apoio político ao Diretor-Executivo em seus contatos com os países inadimplentes, além de considerarem soluções em grupos regionais e observarem as experiências de outras organizações. Em resposta à solicitação de esclarecimento sobre por que o FCPB não rerepresentara ao Comitê Consultivo o projeto do acesso ao crédito para o desenvolvimento de culturas de diversificação em áreas de produção cafeeira (Burundi e Côte d’Ivoire), o Conselho notou que a composição do Comitê mudava a cada dois anos, e que isto significava que seus pareceres às vezes mudavam. Observou-se, *inter alia*, que o projeto envolvia outras culturas; que as instituições cafeeiras poderiam não dispor da experiência necessária; e que mais desenvolvimento do elemento da provisão creditícia era necessário. O FCPB sugerira que os proponentes designassem um consultor para desenvolver o projeto e que termos de referência fossem preparados.

22. O Conselho tomou nota desta informação e decidiu que a questão dos benefícios e obrigações dos Membros seria apreciada em sua próxima sessão.

Item 7.2: **Projetos para aprovação pelo Conselho**

23. O Presidente da Junta Executiva disse que a Junta notara que a análise pelo Comitê Virtual de Revisão (CVR) era uma contribuição significativa ao processo de exame dos projetos. A Junta decidira que, em janeiro de 2006, o Comitê deveria reunir-se fisicamente e fazer recomendações, para aprimorar ainda mais o processo de avaliação de projetos, e que a

Secretaria deveria preparar comentários técnicos para ajudar o Comitê no desempenho de sua tarefa. A Junta examinara três novas propostas de projetos. No caso do projeto do site do Guia do Café — 2006/07, como o CVR não indicara a existência de lacunas ao analisar o projeto com base nos critérios da OIC e do FCPB, a Junta decidira recomendar a aprovação da apresentação do projeto ao FCPB, para financiamento prioritário (Fast-Track). No caso das outras duas propostas (“Cultivo de cafeeiros com resistência duradoura à ferrugem do café, antracnose e outras doenças” e “Incremento do potencial de produção do café gourmet para o turismo a nível local”), a Junta notara que, embora o CVR julgasse que, no principal, elas estavam conformes com os critérios da OIC e do FCPB, alguns aspectos podiam ser melhorados. Ela, assim, decidira recomendar ao Conselho que as duas propostas fossem revisadas e reexaminadas pelo CVR, para assegurar que estavam inteiramente conformes com os critérios do FCPB, antes de serem reapresentadas à Junta e ao FCPB para exame formal.

24. O Conselho tomou nota desta informação e decidiu aprovar a apresentação do projeto do site do Guia do Café — 2006/07 ao FCPB, para financiamento prioritário. Notou, além disto, que as propostas “Cultivo de cafeeiros com resistência duradoura à ferrugem do café, antracnose e outras doenças” e “Incremento do potencial de produção do café gourmet para o turismo a nível local” passariam por revisão e pela análise pelo CVR antes de serem reapresentadas à Junta e ao FCPB.

Item 8: Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP)

**Item 8.1: Relatório do Presidente da
Junta Consultiva do Setor Privado**

25. O Presidente da JCSP disse que a JCSP, reunida em 26 de setembro de 2005, discutira uma gama de questões, entre as quais a situação do mercado cafeeiro e a 2ª Conferência Mundial do Café, e ouvira relatórios sobre o Programa de Educação sobre o Café para Profissionais da Saúde e o Programa “Positively Coffee”. Quanto a este último, que era amplamente usado pelos países produtores, um pedido de financiamento com recursos do Fundo de Promoção fora apresentado. Com respeito à sustentabilidade, a JCSP recebera o relatório dos três relatores da Iniciativa 4Cs que figura no documento PSCB-70/05. Chegara-se a acordo sobre as Regras de Participação, cuja redação seria conferida com as autoridades antitruste da Europa e EUA. Quanto à proposta relativa ao Fundo Mundial do Café Sustentável, a JCSP decidira que ela não deveria ser levada adiante. A JCSP também apreciara a questão da segurança alimentar, e o Presidente apresentou relatório detalhado sobre a OTA ao Conselho. Legislação da UE impondo limites a seu teor no café torrado e moído entrara em vigor em abril de 2005, e em 2006 a UE reexaminaria esses limites e possíveis limites ao teor no café verde. Um grupo de trabalho da Agência Europeia de Normalização estava analisando a questão da OTA e se ela deveria ser classificada como genotóxico, em cujo caso controles mais rigorosos poderiam ser introduzidos. A Força-Tarefa Europeia do Café criada para tratar desta questão tinha o mandato de garantir

que nenhum limite seria imposto ao café verde em grão, pois isto seria dispendioso e pouco prático. No seminário da FAO de 26 de setembro, analisara-se a contribuição dos grãos defeituosos à formação da OTA. Há meios de controlar a contaminação que pode se desenvolver em condições de temperatura e umidade, sendo essencial manter o produto seco. Um informe atualizado será prestado em janeiro de 2006. O Presidente também apresentou relatório sobre a acrilamida e o furano, que se formam na torrefação. As autoridades da Califórnia estavam estudando a possibilidade de indicar a presença da acrilamida nos rótulos dos produtos em que ela aparece. No caso do furano, pedira-se às autoridades da Europa que adotassem um enfoque holístico. Ele disse que a JCSP também apreciara a questão dos pesticidas. A UE estava estudando a possibilidade de harmonizar os Teores Máximos de Resíduos (TMRs). Pedia-se aos países produtores que enviassem à Secretaria informações sobre os pesticidas que usavam, pois as autoridades de outra forma poderiam fixar limites muito baixos. Ele disse, concluindo, que o Presidente e Vice-Presidente da JCSP haviam sido reeleitos para o próximo ano cafeeiro.

26. O Conselho tomou nota deste relatório e externou seus agradecimentos à JCSP por seu trabalho, que fortalecia o trabalho da OIC.

**Item 8.2: Composição da JCSP nos anos cafeeiros de
2005/06 e 2006/07**

27. O Conselho notou que vencia em setembro de 2005 o mandato dos membros que, em sua 89ª sessão, em setembro de 2003, o Conselho designara para os anos cafeeiros de 2003/04 e 2004/05. Em junho de 2005, o Diretor-Executivo distribuíra o documento ED-1952/05, solicitando a todos os Membros que lhe encaminhassem indicações de titulares e suplentes para os anos cafeeiros de 2005/06 e 2006/07. No documento de trabalho WP-Council No. 134/05 Rev. 1 encontra-se a lista, aos 28 de setembro 2005, das associações indicadas.

28. Após confirmação pelos porta-vozes dos Produtores e dos Consumidores, das indicações dessas associações, o Conselho designou os integrantes da JCSP para os dois próximos anos cafeeiros, que estão alistados no documento de trabalho WP-Council 134/05 Rev. 1.

Item 9: Relatório do Presidente do Comitê de Promoção

29. O Presidente do Comitê de Promoção disse que o Comitê se reunira na tarde de 29 de setembro de 2005. O Comitê decidira levar à frente a proposta de desenvolver um projeto para expansão do consumo do café na China (documento de trabalho WP-SGP No. 12/05) e havia notado que se precisava de análise mais aprofundada de alguns aspectos da proposta referente a um Selo de Aprovação, que figura no documento de trabalho WP-SGP No. 11/05. No caso dos recursos para promoção, suscitara-se a necessidade de

realizar uma conferência de compromisso, que estava prevista no Convênio mas ainda não fora organizada. Por último, ele relatou com prazer que os Membros produtores haviam decidido fazer uma contribuição anual de US\$50.000 ao Programa “Positively Coffee” por três anos, utilizando recursos do Fundo de Promoção, e acrescentou que se tratava de uma contribuição importante a esta iniciativa valiosa. O Conselho tomou nota deste relatório.

Item 10: Estudos

Item 10.1: Estudos

30. O Presidente da Junta Executiva disse que a Junta apreciara as propostas de três estudos, a saber, o estudo de questões ambientais relacionadas com a cadeia cafeeira num contexto de liberalização do comércio, através de um enfoque de ciclo vital (documento de trabalho WP-Board No. 974/05); o estudo do impacto ambiental e do uso eficiente dos recursos naturais – uma análise comparativa do café e outros produtos do setor agroindustrial (WP-Board No. 973/05); e o estudo do impacto do Protocolo de Quioto sobre o comércio de café e a qualidade ambiental no ciclo vital do café (WP-Board No. 972/05). Notando que o CVR sugerira diversos pontos que precisavam de atenção, a Junta decidira que os estudos deveriam ser revisados para refletir os comentários do Comitê e reexaminados pelo CVR, antes de serem apresentados à Junta em sua reunião de janeiro de 2006. Cada Membro também deveria apresentar seus comentários sobre os estudos, por escrito e antes da próxima reunião da Junta em janeiro de 2006, para possibilitar que os Membros tomem uma decisão na altura. O Conselho tomou nota desta informação.

Item 10.2: Estudo sobre a volatilidade dos preços do café

31. O Economista-Chefe apresentou o documento ICC-94-5, que atualiza estudos anteriores e analisa a dinâmica dos preços do café. O estudo analisa o comportamento histórico e recente dos preços do café; definições e medidas da volatilidade dos preços; e resultados de testes sobre a volatilidade dos preços do café. Na discussão deste item, sugeriu-se que, além de examinar os ciclos de curta duração, talvez fosse útil examinar os ciclos de média duração e ter em conta os ciclos da oferta e as mudanças tecnológicas. Talvez também fosse útil examinar a relação entre a elasticidade da oferta e a volatilidade. O Conselho tomou nota deste documento.

Item 11: Iniciativas de sustentabilidade

32. O Presidente da Junta disse que o Diretor-Executivo apresentara um resumo de suas consultas aos Membros para averiguar suas opiniões sobre a sustentabilidade do setor cafeeiro. Como respostas só haviam chegado do Brasil, Colômbia, Comunidade Européia, Japão e Tanzânia, a Junta instara todos os outros Membros a enviar suas contribuições sobre a questão da sustentabilidade ao Diretor-Executivo até meados de novembro de 2005, a fim

de poder-se preparar um documento abrangente, para análise pela Junta em sua reunião de janeiro de 2006. A Junta também examinara a proposta intitulada “Apoio à implementação do Fundo Mundial do Café Sustentável” (documento de trabalho WP-Board No. 966/05). Embora apreciasse que suas metas tivessem valor, a Junta decidira recomendar ao Conselho que a proposta fosse retirada, pois diversas instituições já se dedicam ao desenvolvimento de projetos cafeeiros. Finalmente, a Junta examinara uma proposta preliminar para conduzir uma análise da relação custo-benefício das normas comuns de sustentabilidade aplicáveis ao setor cafeeiro. Esta proposta fora enviada ao CVR para análise, e os comentários do Comitê haviam sido distribuídos no documento EB-3894/05. Desde aquela altura, porém, a proposta avançara consideravelmente. Embora ela contasse com o apoio de diversos Membros, vários pontos haviam sido suscitados, entre os quais a necessidade de mais informações sobre a proposta reformulada. A Junta notara que, em vista destes comentários, um documento atualizado seria distribuído aos Membros em sua próxima reunião, em janeiro de 2006. O Conselho tomou nota deste relatório.

33. Na discussão sobre sustentabilidade, observou-se que as perguntas da enquete distribuída pelo Diretor-Executivo eram detalhadas, e as respostas requeriam tempo e pesquisa. Para que os Membros pudessem responder às perguntas, havia necessidade de uma definição clara e simples de sustentabilidade em café. A definição poderia dar ênfase aos benefícios de uma cultura de arbustos de folha larga como o café e ao objetivo de reforçar as práticas sustentáveis existentes.

34. Com respeito ao Código Comum, o Conselho notou que o Governo alemão se esforçara para intensificar o diálogo sobre o Código, com a ajuda de diversas autoridades cafeeiras nacionais. No próximo ano, haveria discussões sobre a iniciativa com os interessados de vários países produtores, que incluíam os Camarões, a Etiópia a Índia e a Indonésia. O Conselho notou, ainda, que uma delegação, não tendo chegado à conclusão a respeito deste projeto, precisava analisá-lo na íntegra.

35. Na discussão da proposta preliminar para conduzir uma análise da relação custo-benefício das normas comuns de sustentabilidade aplicáveis ao setor cafeeiro, diversos Membros produtores notaram que, após análise mais aprofundada e discussões com os proponentes do projeto, eles julgavam que se tratava de uma iniciativa muito importante. Sugeriu-se que, para evitar atrasos na apresentação da proposta ao FCPB, o Conselho poderia aprovar seu esboço em princípio, deixando entendido que maiores informações sobre a proposta reformulada seriam fornecidas aos Membros, que assim teriam a oportunidade de comentá-la por escrito até uma determinada data. A proposta seria então revisada e apresentada ao FCPB dentro do prazo que vence em 15 de novembro de 2005. Como alternativa, ela poderia ser apresentada ao FCPB dentro desse prazo, após o quê a Junta examinaria sua versão reformulada em janeiro de 2006 e faria uma recomendação. Ela também poderia ser aprovada numa reunião extraordinária da Junta.

36. Observou-se que as normas propostas para o uso de padrões de referência não haviam sido acordadas num foro da OIC, e que o uso desses padrões poderia levar a dificuldades no futuro. Além disto, as normas se aplicavam a uma pequena parte do comércio de café. Um exame dos custos e benefícios das normas de sustentabilidade deveria levar em conta toda a cadeia do café. A proposta inicial fora apresentada à Junta em maio de 2005, mas não fora aprovada naquela altura. Havia uma diferença considerável entre o custo desta proposta e da proposta reformulada. O conceito era interessante, mas seria difícil aprovar a proposta reformulada com base nas informações limitadas fornecidas à Junta com vistas a sua aprovação.

37. O Conselho notou que só a versão esquemática das propostas é submetida à apreciação dos Membros. Para que o projeto seja apresentado ao FCPB, ele precisa do endosso formal do Conselho. O Chefe de Operações leu os comentários do CVR sobre a versão preliminar da proposta, que indicavam a necessidade de mais trabalho para sintonizá-la com os critérios do FCPB. O Conselho tomou nota destes comentários, notando, ainda, que os Membros apoiavam a proposta em princípio e desejavam evitar atrasos desnecessários. Porém, era também preciso se certificar da conformidade do projeto com os critérios necessários do FCPB, e cumprir as formalidades prescritas, para evitar problemas em etapas posteriores. Os delegados também precisavam de tempo para analisar a proposta reformulada. A apreciação da proposta, portanto, deveria ser adiada até a reunião da Junta Executiva de janeiro de 2006. O Conselho solicitou aos proponentes que levassem em conta os comentários sobre o projeto feitos pelo CVR e pelos Membros durante as reuniões em curso. O projeto deveria ser revisado e reapresentado ao CVR, após o quê ele seria examinado pela Junta em janeiro de 2006.

Item 12: Programa de atividades para 2005/06

38. O Conselho notou que a Junta apreciara a versão revisada do programa proposto de atividades para o ano cafeeiro de 2005/06 (documento EB-3888/05 Rev. 1), distribuído pela primeira vez em maio de 2005. Os países produtores gostariam que algumas emendas fossem feitas à seção sobre sustentabilidade (Seção 1.6 do documento). Essas emendas incluíam os estudos que não haviam sido aprovados (atividade 1.6.3), e as propostas poderiam ser desenvolvidas e submetidas a exame mais minucioso na próxima reunião. Notando que o Programa era contínuo e podia ser ajustado a qualquer momento para incorporar os comentários e sugestões dos Membros, e que, se necessário, este item poderia ser analisado e revisado na reunião da Junta de janeiro de 2006, o Conselho decidiu aprovar o programa de atividades para o ano cafeeiro de 2005/06 que figura no documento EB-3888/05 Rev. 1.

Item 13: Obstáculos ao consumo

39. O artigo 33 dispõe que o Diretor-Executivo deve preparar periodicamente um estudo sobre os obstáculos ao consumo, a ser apreciado pelo Conselho. Atendendo a uma

solicitação que o Conselho formulou em maio de 2004, relatórios sobre esta questão são emitidos anualmente. O Diretor-Executivo apresentou o documento ICC-94-6, que contém as informações mais recentes obtidas para possibilitar que o Conselho avaliasse a observância do artigo 33 pelos Membros. Ele notou que controles fitossanitários não eram incluídos no relatório e que a redução de barreiras tarifárias poderia ajudar a estimular o consumo e a encorajar novos participantes no mercado cafeeiro. Esta área deveria ser mantida em exame.

40. Na discussão deste item, observou-se que a Secretaria precisava obter informações de que ainda não dispunha sobre os países do Anexo II A, em vista do potencial de consumo dos países exportadores. Sugeriu-se que seria útil analisar o impacto da tributação direta e indireta; no entanto, seria necessário receber informações abrangentes dos Membros, antes de se poder fazer essa análise.

41. O Conselho tomou nota do relatório sobre obstáculos ao consumo que figura no documento ICC-94-6 e da necessidade de todos os Membros continuarem a pôr o Diretor-Executivo a par de quaisquer medidas adotadas em seus países com respeito às disposições do artigo 33, e de quaisquer alterações dos atuais níveis da tributação incidente sobre as exportações e/ou importações de café. Por último, o Conselho notou que a Secretaria continuaria a pesquisar e monitorizar esta questão.

Item 14: Políticas internacionais de produtos básicos

Item 14.1: Cúpula do G8 e outras iniciativas internacionais

42. O Diretor-Executivo fez a apresentação de suas comunicações à Cúpula do G8 (documento ED-1959/05), realizada em Gleneagles, Escócia, no período de 6 a 8 de julho de 2005, e à Cúpula da Assembléia-Geral da ONU para Revisão dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs), realizada em Nova Iorque, no período de 14 a 16 de setembro de 2005 (ED-1966/05). No caso da Cúpula do G8, ele fora aconselhado pelo Reino Unido, que detém a Presidência da UE, que estas questões seriam incluídas no plano de trabalho. No caso da Cúpula dos ODMs, como a OIC não goza de status de observador nas Nações Unidas, o relatório não podia ser incluído formalmente na ordem do dia, mas, como uma cópia havia sido enviada ao Presidente, ele seria incluído nas atas da Cúpula. Finalmente, ele disse que enviara uma cópia da comunicação ao G8 à Comissão para a África, manifestando sua esperança de que, no futuro, a OIC pudesse continuar a compartilhar informações e cooperar na seqüência do relatório da Comissão. O Conselho tomou nota desta informação.

Item 14.2: Plano de Ação da UE para os produtos básicos

43. O Conselho notou que o Plano de Ação da UE para os produtos básicos foi apresentado pela primeira vez em maio de 2004 (ED-1909/04 e Add. 1). Em maio de 2005, a UE informara ao Conselho que estava desenvolvendo meios para implementar o plano e

alocar as responsabilidades por diferentes áreas. Em paralelo, o trabalho das organizações de produtos básicos em resposta aos desafios adiante seria examinado como parte de um estudo geral ou de caso por caso. O representante da CE disse que a CE em breve escreveria aos Diretores-Executivos de Organismos Internacionais de Produtos Básicos (OIPBs), para comunicar-lhes sua intenção de examinar a cooperação em produtos básicos e o trabalho dos OIPBs em resposta aos desafios do futuro e no desenvolvimento de soluções para esses desafios, com a ajuda de consultores. Os resultados desta iniciativa seriam oportunamente compartilhados com os Membros. O Conselho tomou nota desta informação.

Item 15: Políticas cafeeiras nacionais

Índia

44. O representante da Índia informou ao Conselho que seu país reduzira a tributação do café a 4%, para incentivar o consumo de café, introduzindo também incentivos como, por exemplo, assistência ao replantio de cafeeiros Arábica, para promover a produção de Arábica em vez de Robusta.

Vietnã

45. O Conselho notou, ainda, que o documento ED-1957/05, que contém relatório sobre o desenvolvimento e as perspectivas do setor cafeeiro vietnamita, fora distribuído em julho de 2005. O representante do Vietnã também distribuíra uma declaração à 2ª Conferência Mundial do Café intitulada “O setor cafeeiro vietnamita após 5 anos de crise e sua orientação futura”, uma cópia da qual estava disponível no site da ICO (www.ico.org), entre cópias de outras apresentações feitas na Conferência.

Item 16: Questões financeiras e administrativas

Item 16.1: Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2005/06

46. O Presidente da Junta Executiva disse que a Junta apreciara o projeto de Orçamento Administrativo e duas hipóteses para a transferência de recursos do Fundo de Reserva no exercício financeiro de 2005/06, uma de £60.000 e a outra de £100.000 (documento de trabalho WP-Board No. 976/05 e no Add. 1, respectivamente). Após discussão, pois não havia consenso quanto ao nível da transferência, a Junta chegara a uma solução de compromisso e decidira recomendar a aprovação do projeto de Orçamento Administrativo, com uma transferência de £80.000 do Fundo de Reserva (que acarretava uma contribuição de £1.226 por voto – um aumento de 3,90% em relação a 2004/05). O documento EB-3897/05 contém um resumo do projeto de Orçamento Administrativo que reflete a transferência proposta de £80.000. Notando a importância de um Orçamento equilibrado e a necessidade de manter o Fundo de Reserva num nível que possibilite arcar com obrigações estipuladas por

lei para a eventualidade de liquidação, a Junta decidira recomendar enfaticamente ao Conselho que, no futuro, transferências do Fundo de Reserva só fossem feitas em circunstâncias excepcionais. A Junta, além disto, instara todos os Membros que deviam contribuições atrasadas que as saldassem logo que possível, e solicitara ao Diretor-Executivo que redobrasse seus esforços para recuperar as contribuições pendentes e para desenvolver uma estratégia sobre como proceder neste sentido.

47. O Conselho tomou nota deste relatório e notou que os Membros produtores haviam no início preferido uma transferência proposta de £100.000 para reduzir o ônus das contribuições. O Conselho também notou preocupação com o fato de, devido ao não-pagamento de contribuições, no momento os fundos eram insuficientes para arcar com os custos de liquidação. O Diretor-Executivo deveria preparar uma proposta no sentido de receber as contribuições pendentes e contatar todos os países que as deviam para instá-los a fazer todo o possível para saldá-las. Além disto, ele deveria sugerir maneiras de conseguir esse objetivo, e, na próxima reunião, pôr os Membros a par das medidas tomadas. Notando que transferências do Fundo de Reserva no futuro só deveriam ser feitas em circunstâncias excepcionais, o Conselho decidiu aprovar o projeto de Orçamento Administrativo para 2005/06 resumido no documento EB-3897/05¹.

Item 16.2: Outras questões financeiras e administrativas

48. O Presidente da Junta Executiva disse que a Junta notara que o Diretor-Executivo propunha designar a firma MRI Moores Rowland para as funções de auditoria da OIC no exercício financeiro de 2005/06, e que a MRI se mostrara disposta a ser redesignada. Finalmente, ele disse que o Diretor-Executivo apresentara relatório sobre a reforma da sede da OIC, que incluía as partes comuns e as instalações de reunião. As obras haviam começado em julho de 2005 e deviam estar prontas até o final de janeiro de 2006. O Conselho tomou nota desta informação e externou seu reconhecimento ao pessoal da OIC por levar a cabo seu trabalho em circunstâncias difíceis.

Item 17: Eleições para o ano cafeeiro de 2005/06

Item 17.1: Presidente e Vice-Presidentes do Conselho

49. Observando o disposto no artigo 11 do Convênio, o Conselho elegeu os seguintes titulares para compor a mesa do Conselho no ano cafeeiro de 2005/06:

Presidente:	Sr. Saint-Cyr Djikalou (Côte d’Ivoire)
Primeiro Vice-Presidente:	Sr. José Antonio Salaverría (El Salvador)
Segundo Vice-Presidente:	Sr. Jim Howell (Reino Unido)
Terceiro Vice-Presidente:	Sr. Manuel Altimira (Espanha)

¹ *Posteriormente distribuído como documento EB-3897/05 Rev. 1.*

Item 17.2: Eleição da Junta Executiva

50. O Conselho tomou nota de uma declaração comunicando aos Membros que os representantes dos países produtores de Robusta presentes às reuniões em curso (Angola, Camarões, Côte d'Ivoire, Gana e Togo) haviam se reunido em 27 de setembro de 2005 para constituir o Grupo dos Robustas Africanos na Junta Executiva, e, na ocasião, haviam selecionado a Côte d'Ivoire para representar o Grupo no ano cafeeiro de 2005/06. Uma cópia da declaração foi posteriormente distribuída como documento ICC-94-11.

51. Observando as formalidades previstas no artigo 18 do Convênio, os seguintes Membros foram eleitos para a Junta Executiva do ano cafeeiro de 2005/06. Solicitou-se-lhes que, cumprindo a regra 4 do Regulamento da Organização, ao voltar a seus países enviassem à Secretaria os nomes de seus representantes e suplentes ou assessores na Junta Executiva.

Membros exportadores

Brasil, com 262 votos (representando o Brasil)

Vietnã, com 138 votos (representando o Vietnã)

Indonésia, com 122 votos (representando a Índia, a Indonésia e Papua-Nova Guiné)

Colômbia, com 112 votos (representando a Colômbia)

Guatemala, com 110 votos (representando Cuba, o Equador, a Guatemala e o México)

Honduras, com 88 votos (representando a Costa Rica, a República Dominicana, El Salvador e Honduras)

Côte d'Ivoire, com 73 votos (representando Angola, a OAMCAF e Gana)²

Quênia, com 72 votos (representando o Burundi, a Etiópia, o Quênia, Ruanda e a Tanzânia)

Membros importadores

Comunidade Européia, com 668 votos (representando a Comunidade Européia):

Comunidade Européia³

Alemanha

Bélgica

Espanha

Itália

Estados Unidos da América, com 228 votos (representando os Estrados Unidos da América)

Japão, com 75 votos (representando o Japão)

Suíça, com 17 votos (representando a Suíça)

² A OAMCAF votou na Côte d'Ivoire nesta ocasião. No entanto, como a OAMCAF indicara no documento de trabalho WP-Board No. 985/05 que deixaria de existir como Grupo-Membro a partir da data das eleições para a Junta Executiva, a Côte d'Ivoire, no ano cafeeiro de 2005/06, representará os países que figuram na lista do Grupo dos Robustas Africanos reproduzida no documento ICC-94-11.

³ A Comunidade Européia votou em nome dos Membros que participam da Junta e representa todos os demais Membros da Comunidade.

Item 17.3: Eleição do Presidente e Vice-Presidente da Junta Executiva

52. Observando as formalidades prescritas no artigo 17 do Convênio, o Conselho elegeu os seguintes titulares para compor a Junta Executiva do ano cafeeiro de 2005/06:

Presidente: Sr. Mauro Orefice (Itália)
Vice-Presidente: Sr^a Katarina Kühmayer (Áustria)

Item 18: Outros assuntos

Comissão de Estatística

53. O Diretor-Executivo disse que David Brooks, do USTR, com Debra Pumphrey, do USDA, como suplente, substituiria Roel Vaessen como um de seus dois representantes da Comissão de Estatística.

2ª Conferência Mundial do Café

54. O representante do Brasil ofereceu uma lembrança aos Presidentes dos órgãos da OIC para comemorar a 2ª Conferência Mundial do Café.

Item 19: Reuniões futuras

55. O Conselho notou que sua próxima sessão se realizaria em Londres, no período de 23 a 26 de maio de 2006, e que, como decidido pela Junta, a próxima reunião da Junta Executiva se realizaria no período de 30 de janeiro a 1º de fevereiro de 2006, com uma reunião da JCSP na manhã de 30 de janeiro. O Conselho notou, ainda, que os itens que houvesse para exame em sua próxima reunião deveriam chegar ao Diretor-Executivo bem antes, para poderem estar refletidos na ordem do dia.